



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Prestação de serviços técnico profissionais de medicina veterinária.

**Contratada:** Vittasan Centro Veterinário & Petshop Ltda.

**Preço:** R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) mensais.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento da despesa: 339039050000

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção Secretaria

Código reduzido: 18781

Recurso: 01

**Prazo da Contratação:** Até 31 de dezembro de 2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico especializados de medicina veterinária, na realização de atendimentos, consultas, visitas e congêneres, serviços de assessoria, consultoria na área, atuação no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária de 20 horas semanais, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Prestação de serviços técnicos especializados de medicina veterinária.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado.

Os serviços veterinários visam atender a demanda do Município junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e também na assessoria e consultoria na área para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente em seus diversos programas.

O prestador dos serviços possui profissional, experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, proporcional a carga horária, sendo inclusive inferior aquele que vinha sendo praticado, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de medicina veterinária, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro – São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VALENTIM**

concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Registro profissional;

VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

São Valentim, RS, 27 de Janeiro de 2025.

**Rogério Franceschi**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 08/2025.

**Objeto:** Prestação de serviços técnico profissionais de medicina veterinária.

**Contratada:** Vittasan Centro Veterinário & Petshop Ltda.

**Preço:** R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) mensais.

**Prazo da Contratação:** Até 31 de dezembro de 2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico especializados de medicina veterinária, na realização de atendimentos, consultas, visitas e congêneres, serviços de assessoria, consultoria na área, atuação no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária de 20 horas semanais, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

**JUSTIFICATIVA:** Prestação de serviços técnico especializados de medicina veterinária.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados de medicina veterinária.

São Valentim, RS, 27 de Janeiro de 2025.

**ALBERTINHO DASSOLER**  
Prefeito Municipal